



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssima Senhora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 008/2024

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, **INDICA**, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Renato Pedraza, Advogado Geral do Município, solicitando informar quando os servidores públicos municipais, vão receber os benefícios em folha, concedidos pela Lei Complementar nº 149/2023.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é pertinente, pois os servidores estão aguardando ansiosos pelos benefícios e promoções adquiridos, com a aprovação da aludida Lei complementar nº 149/2023.

Sendo só para o momento solicito aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo F. Silva
Carlos Eduardo Fernandes Silva
Vereador-PSDB